



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
- A TRIBUNA -
DE 04 / 12 / 2008

RUBRICA

LEI Nº 7.613

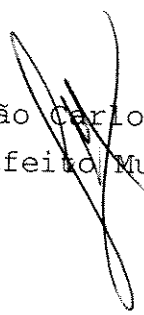
**Denomina logradouro público
no bairro Joana D'Arc.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Bonsucesso** o logradouro público com início na Rua José Martins Delazare (ponto de coordenadas UTM E= 362.881,49 e N= 7.756.516,99) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.857,00 e N= 7.756.514,08), no bairro Joana D'Arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6785106/08
/ccmt